ATA № 11

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove realizou-se, pelas dezasseis horas e
trinta minutos, no INESC-ID, sito na Rua Alves Redol, 9, em Lisboa, a Assembleia-Geral ordinária da
Associação ISOC Portugal Chapter (AIPC), com a seguinte Ordem de Trabalhos:
1 Análise e votação do Relatório de Atividades e Contas do ano de 2018

- Análise e votação do Relatório de Atividades e Contas do ano de 2018.
- 2. Análise e votação de propostas de alteração aos estatutos: a. Supressão do artigo 10º (fim da necessidade de aprovação prévia de todas as alterações dos estatutos pela ISOC central); b. Alteração do

- 5. Análise e votação da necessidade de eventual alteração da localização da sede da associação.
- 6. Outros assuntos. -----

Não existindo quórum na hora marcada, os trabalhos foram iniciados, nos termos legais, trinta minutos após.

O registo dos presentes ou representados consta na lista de presenças (em anexo). Estavam trinta associados presentes no início da reunião e foram recebidas declarações de delegação de voto (anexas).

Foram apresentadas muitas delegações de voto cuja validade se não chegou a verificar totalmente. A Mesa solicitará a verificação pelo secretariado antes de se realizarem votações. ------

Alguns presentes levantaram dúvidas sobre a sua situação concreta no que respeita à sua pertença ou não à lista de membros da associação e à inclusão nos cadernos eleitorais. Foram dados esclarecimentos sobre a constituição dos cadernos eleitorais pela mesa e sobre a forma como se processam as adesões ao ISOC.PT pelo seu presidente. A Mesa esclareceu que a regra para inclusão no caderno eleitoral da AG é a pertença enquanto associado à data de convocação da Reunião da AG, 30 de janeiro. Os associados podem consultar a sua situação de associados da AIPC no site da ISOC dirigir-se ao secretariado da associação (secretariado@isoc.pt) em caso de dúvidas. ------

Um representante da lista "Por uma Internet para todos" alegou que não teve oportunidade de consultar atempadamente os cadernos eleitorais. Tal poderia levar a que na sua constituição existissem pessoas sem direito de serem eleitas. Por esta razão a Mesa da Assembleia-Geral deliberou suspender a assembleia às dezoito horas e dezanove minutos, para dar oportunidade a que as listas tenham acesso atempado ao caderno eleitoral e façam as correções que considerem relevantes. -------

Os trabalhos serão reatados a partir das 16h30 do dia 25 de março de 2019. A Mesa procurará um local alternativo, a anunciar, nas imediações, uma vez que a afluência a esta reunião da AG é muito superior à capacidade da sala em que decorreu. ------

(Mário Gaspar da Silva)